

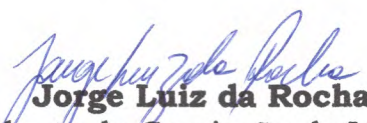
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2105.01/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CEARÁ.

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia **R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)**, da Empresa **VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 21 de Maio de 2019.



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação